

**EDITAL Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 2/2021 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL 2021/2022**

**INFORMATIVO AOS CANDIDATOS SOBRE A SAÍDA DE PROGRAMAS/INSTITUIÇÕES**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por meio do Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o INFORMATIVO AOS CANDIDATOS SOBRE A SAÍDA DE PROGRAMAS/INSTITUIÇÕES, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme retificação do Edital nº 2/2021, publicada em 19/10/2021, no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, ficam excluídos do Enare 2021/2022 os seguintes programas/instituição:

CIDADE	INSTITUIÇÃO	CENÁRIO DE PRÁTICA	TIPO DE RESIDÊNCIA	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PROGRAMA OFERTADO	ÁREA PROFISSIONAL	Nº VAGAS OFERTADAS
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MULTIPROFISSIONAL	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	ENFERMAGEM	1
					FISIOTERAPIA	1
					FONOAUDIOLOGIA	1
					PSICOLOGIA	1
					TERAPIA OCUPACIONAL	1
				ATENÇÃO BÁSICA	ENFERMAGEM	13
					FARMÁCIA	1
					NUTRIÇÃO	3
				ATENÇÃO EM ONCOLOGIA	ENFERMAGEM	2
					FISIOTERAPIA	2
					FONOAUDIOLOGIA	1
					NUTRIÇÃO	2
					PSICOLOGIA	2
				REABILITAÇÃO FÍSICA	TERAPIA OCUPACIONAL	2
					FISIOTERAPIA	10
					FONOAUDIOLOGIA	3
					NUTRIÇÃO	3
					PSICOLOGIA	3
				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TERAPIA OCUPACIONAL	6
					CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2
ENFERMAGEM	4					
FARMÁCIA	2					
					ODONTOLOGIA	2

**Art. 2º** Os candidatos que realizaram inscrição e pagamento da taxa, para **uma das profissões da listagem acima**, poderão a seu critério, solicitar reembolso integral do valor pago. O período para solicitação se dará a partir das **0h do dia 12/11/2021, até às 23h59min do dia 16/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através de link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>.

I – O candidato, ao solicitar o reembolso conforme instruções do Art. 2º deste Edital, deverá informar os seguintes dados:

Nome Completo;  
Inscrição;  
CPF;  
Programa;  
Banco;

Agência;

Conta;

Tipo da Conta (Corrente ou Poupança);

Nome do Titular;

CPF do Titular;

Chave PIX (Para pagamento via PIX, somente serão aceitas as chaves que estiverem no nome do candidato, sendo vedadas transferências para terceiros).

**Art. 3º** Em **hipótese alguma** serão acatados os pedidos de reembolso fora do prazo e normas estipulados no Art. 2º deste Edital, tão pouco serão acatadas solicitações por e-mail.

**Art. 4º** O candidato, ao solicitar o reembolso, declara ter ciência de que está **desistindo** de participar do Enare, e **não poderá realizar o exame escrito**, previsto para 12/12/2021, e nenhuma outra fase do Enare.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**11 de novembro de 2021**

**Oswaldo de Jesus Ferreira**

**Presidente**